



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Processo Seletivo Simplificado N.º 03

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a errata ao EDITAL N.º 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º 003.

No Item 3.2.2. na letra (E) que trata dos documentos para inscrição, passa a vigorar com a seguinte redação: onde se lê

e) Comprovante de disciplinas cursadas, que deve ser comprovado através documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino;

leia-se:

e) Comprovante com notas de disciplinas cursadas, que deve ser comprovado através documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de abril de 2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Presidente da Comissão

MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS
Membro da Comissão

FILIPPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

ERRATA EDITAL N.º 01

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

1 de 1